

## NOTA À IMPRENSA 01 DE FEVEREIRO, 2021

## PRORROGADO PRAZO PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE TRATORES

Tendo em conta o contexto pandémico atual, e que impedem que as ações de formação se realizem de forma imediata, foi prorrogado o prazo para a sua realização. Assim, as ações de formação que habilitam os titulares das cartas de condução B, C e D a conduzir veículos agrícolas podem ser realizadas até dia 1 de agosto de 2022.

## Lisboa, 01 de fevereiro de 2021

Assessoria de Imprensa



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA

Cabinet of the Minister of Agriculture

Praça do Comércio

1149-010 Lisboa, PORTUGAL Tel / Phone + 351 213 234 88